

AValiação INSTITUCIONAL: CONHECENDO OS CAMINHOS DE UMA UNIVERSIDADE.

Glaucia da Silva Costa¹(IC)*(glauciasilvacista2015@gmail.com)

Suzana Rodrigues Floresta² (PQ)

Resumo: Este trabalho é resultado do plano de trabalho do programa de iniciação científica e tem por objetivo conhecer as origens do Sistema de Avaliação Institucional, seus parâmetros de análise e aplicação de resultados e mais especificamente como a mesma influencia as políticas de expansão e reestruturação da Universidade Estadual de Goiás – UEG. Trata-se de uma pesquisa teórica documental que faz uso da análise bibliográfica e de documentos tais como, as avaliações institucionais da UEG e relatório de resultados. Como referencial teórico os trabalhos de Ferreira, Holovati e Pereira (2015), Gatti (2008), Santos, Lima e Silva (2006), e Reis, Freitas e Silva (2011).

Palavras-chave: Ensino superior. Sistemas de avaliação. Instituições de ensino.

Introdução

A pesquisa sobre a avaliação institucional teve início em 2017 com as atividades de iniciação científica derivadas do projeto de pesquisa “Estado, Políticas e História da Educação: dos processos de criação, expansão e reestruturação da Universidade Estadual de Goiás (1999-2016)” desenvolvido pela professora Suzana Rodrigues Floresta. A temática a ser pesquisada nas atividades de iniciação científica visava compreender especificamente como a mesma influencia as políticas de expansão e reestruturação da UEG.

Segundo Bernadete A. Gatti (2008, p.63) “A educação ajuda a melhorar a economia, pela qualificação das pessoas para a sociedade do conhecimento e do consumo”. Nessa perspectiva, conhecer como surgiu a Avaliação Institucional? Com que finalidade foi criada? Quais aspectos engloba? Como seus resultados são aplicados? E como ela influencia as políticas de expansão e reestruturação da UEG? São pontos importantes a se conhecer para se compreender os caminhos seguidos pela Universidade.

Material e Métodos

¹ Graduanda em História(UEG) – Bolsista de iniciação científica . E-mail: (glauciasilvacista2015@gmail.com)
²



Este trabalho se baseia em análise bibliográfica e documental, que se organizará de acordo com o referencial teórico de Reis, Freitas e Silva (2011), além de documentos fornecidos pelo Núcleo de Avaliação Institucional da UEG. O primeiro momento traz um histórico da criação dos sistemas de avaliação institucional em nosso país. No segundo momento faz-se a descrição do documento Avaliação Institucional. No terceiro momento faz-se uma análise dos dados obtidos e, por último, apresenta-se os resultados da pesquisa.

O método de abordagem é o estudo de caso, por ser descritivo e por fornecer meios para a compreensão das questões que a Avaliação Institucional engloba, podendo assim compreender como seus resultados influenciam as políticas educacionais da UEG.

Resultados e Discussão

Na atualidade as instituições de ensino fundamental e médio passam periodicamente, por sistemas de avaliações tais como: ENEM, ENADE e Prova Brasil. Com as Instituições de Ensino Superior – IES, não é diferente, um destes instrumentos avaliativos é a Avaliação Institucional. Este trabalho faz um pequeno retrospecto histórico sobre a Avaliação Institucional. Como ela surgiu, com que objetivo, os documentos que a precederam e seus princípios norteadores. Tendo em vista que a princípio os resultados da Avaliação Institucional tem influência nas decisões tomadas pelas IES, pois através desses resultados as universidades desenvolvem políticas nas áreas de pesquisa, extensão e melhoria de espaços e instalações.

O sistema de avaliação das instituições começa a desenhar sua existência segundo Bese (2007, p.2), com a Lei 5.540/68 de 28 de Novembro de 1968 que propunha a reformulação do ensino superior no Brasil, que acontece durante a Ditadura Militar e tinha como principais objetivos o controle político sobre as universidades brasileiras e a formação da mão de obra para economia.

Já o PARU, Programa de Avaliação da Reforma Universitária, foi criado no final do governo militar, em junho de 1983, por iniciativa do Conselho Federal de Educação (CFE), tinha como objetivo conhecer as reais condições nas quais se

davam as atividades de produção e disseminação do conhecimento do sistema de educação superior (BARREYRO e ROTHEN, 2008). Considerava importante a participação da comunidade acadêmica e de outros setores externos às instituições, não chegou a mostrar seus resultados pois foi desativado um ano depois de iniciado, o motivo foram disputas internas dentro do Ministério da Educação sobre de quem era a responsabilidade de fazer a avaliação da Reforma Universitária.

Outras iniciativas foram realizadas, entre elas: em 1986 a criação do Grupo Executivo para Reformulação da Educação Superior - GERES; e da Proposta de Avaliação do Ensino Superior, que foi um projeto instituído pela UNB (Universidade de Brasília), ambos foram de suma importância pois, criaram estratégias que colaborassem com o processo de avaliação institucional. (BESE, 2007, p 2).

Acontece em 1993 e 1994 um grande debate sobre o tema que culmina com a criação de um programa de apoio ao sistema de avaliação do ensino superior, chamado de Programa Nacional de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB), que tinha como objetivo a adesão voluntária das universidades brasileiras, foi através do caráter institucional e global dessa proposta que as universidades puderam desencadear seus processos de avaliação institucional.

O documento do PAIUB defendia a ideia que toda avaliação seria institucional, mas fez – se a opção de iniciar o processo pelo ensino de graduação pela repercussão deste na sociedade e também porque a pós-graduação já estava sendo avaliada pela CAPES.

Em 1995 foi criado o Exame Nacional de Cursos (ENC), com o objetivo de medir o aprendizado dos graduandos de ultimo ano, reformulando o modelo de avaliação institucional brasileira. Em 2003 o então ministro da educação Cristóvão Buarque regulamentou a Comissão Especial de Avaliação (CEA), cujo objetivo era oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para reformulação dos processos e políticas da educação superior e elaborar a revisão crítica dos seus instrumentos, metodologias e critérios utilizados. A CEA sugeriu ao MEC a criação da CONAES (Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior) que passaria a supervisionar e coordenar o SINAES, garantindo o cumprimento e funcionamento dos princípios estabelecidos pela política pública de educação superior.

Pelo decreto lei 91.177 de 29 de março de 1985 foi criada a “Comissão Nacional Para Reformulação do Ensino Superior”, que, com a instauração da Nova República e a redemocratização do país visava a reformulação da educação superior. O resultado do trabalho da Comissão materializou-se no relatório intitulado “Uma nova Política para a Educação Superior Brasileira”, que teve como relator Simon Schwartzman. (BARREYRO E ROTHEN, 2008, p. 4).

Em linhas gerais, defendeu – se, no documento, que, para a superação da crise da universidade brasileira, se deveria aumentar, significativamente, a autonomia universitária que seria acompanhada por um processo externo de avaliação baseado na valorização do mérito acadêmico. (BARREYRO E ROTHEN, 2008, p. 4).

Outro mecanismo para que a avaliação do ensino superior acontecesse é o Grupo Executivo para a Reformulação do Ensino Superior, a GERES, que foi criado como um grupo interno do MEC. Foi constituído por cinco pessoas que exerciam funções dentro do Ministério da Educação (BARREYRO E ROTHEN, 2008, p.6), esse grupo como diz o próprio nome tinha a função executiva de elaborar uma proposta de Reforma Universitária.

A proposta do GERES ocorreu em um círculo vicioso, pois caracterizava as universidades como uma instituição autônoma e, ao mesmo tempo, propunha que se fosse atribuída a outras instituições a autonomia, desde que tivessem o status universitário, ou seja, é universidade por que é autônoma e é autônoma porque é universidade (BARREYRO e ROTHEN, 2008, p. 7).

Na esfera do Ministério da Educação foi criada pela portaria nº 130 da Secretária de Educação Superior (SESu), em 1993 a Comissão Nacional de Avaliação das Universidades Brasileiras, com o objetivo de viabilizar a implementação do processo de avaliação das universidades brasileiras. De acordo com Barreyro e Rothem (2008) o primeiro resultado do trabalho da Comissão Nacional de Avaliação foi o “Documento Básico – Avaliação da Universidade Brasileira: uma proposta nacional”. Em seu início o documento, apresenta a justificativa para a avaliação das instituições, que atenderia uma tripla exigência as quais as universidades estariam submetidas: processo contínuo do aperfeiçoamento do desempenho acadêmico, uma ferramenta para o planejamento e gestão universitária e um processo sistemático de prestação de contas a sociedade.

Segundo Barreyro e Rothem (2008), essas exigências aproximam-se do campo discursivo dos documentos anteriores.

A ideia da avaliação como ferramenta de gestão e planejamento é um dos pressupostos do PARU, e as outras duas ideias perpassam pelos documentos da Comissão Nacional para Reformulação da Educação Superior do GERES. (BARREYRO E ROTHEM, 2008, p. 8).

Em 14 de Abril de 2004, foi criado pelo governo federal o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, regido pela Lei 18.861/2004 para regulamentar, supervisionar e avaliar as instituições e Cursos Superiores no Brasil, e que tem como objetivo identificar o mérito e valor das instituições, áreas, cursos e programas, nas dimensões de ensino, pesquisa, extensão, gestão e formação; melhorar a qualidade da educação superior, orientar a expansão da oferta; promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia (BOTELHO, SANTOS, SOUZA E LIMA, 2014, p. 4).

O SINAES é formado basicamente por três subsistemas, que englobam: a avaliação institucional (interna e externa), a avaliação dos cursos e dos estudantes, avaliando, de acordo Botelho, Santos, Souza e Lima (2014), todos os aspectos que giram em torno desses eixos, sendo eles: ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, desempenho dos alunos, gestão da instituição, corpo docente, instalações e vários outros aspectos. Segundo Botelho, Santos, Souza e Lima (2014), dentre os mecanismos estabelecidos pelo SINAES para a avaliação das IES (Instituições de Ensino Superior), a Avaliação Institucional merece destaque por englobar uma maior variedade de itens das condições de ensino das IES, abrangendo ensino, pesquisa e extensão.

De acordo com o artigo 11 da Lei 10.861/2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), toda instituição de ensino superior, pública ou privada, deve constituir a Comissão Própria da Avaliação (CPA), que será responsável por conduzir os processos de auto avaliação, assim como sistematizar e fornecer as informações solicitadas tanto pelos órgãos reguladores quanto pela comunidade acadêmica (BOTELHO, SANTOS, SOUZA E LIMA, 2014, p. 6).

Os rumos das IES poderão advir das recomendações da CPA aos gestores, os quais devem possibilitar à comissão total autonomia e liberdade para transitar dentro das IES, a fim de que se conheça de fato a instituição, com



suas potencialidades e fragilidades (BOTELHO, SANTOS, SOUZA E LIMA, 2014, p. 6).

Existe também a Avaliação de Cursos, dentro dos mecanismos do SINAES para a avaliação das IES, segundo Botelho, Santos, Souza e Lima (2014). Para a avaliação de cursos faz-se uso de três instrumentos principais: o Conceito Preliminar de Curso – CPC, o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE. O Conceito Preliminar de Curso – CPC, foi instituído pelo artigo nº 35 da Portaria Normatização nº. 40 de 2007 do Ministério da Educação – MEC, ele é um indicador prévio da situação dos cursos de graduação no país (BOTELHO, SANTOS, SOUZA E LIMA, 2014, p. 6).

De acordo com os autores, o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC), avalia cursos de graduação utilizando o CPC (Conceito Preliminar de Curso) e avalia também cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) usando a nota da Capes. Existem ainda outros meios de avaliação referentes ao alunos e cursos, um deles é o Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes – ENADE, que tem como objetivo, de acordo com o estabelecido no artigo 33D da Portaria Normativa nº. 40 – 2007 do MEC, medir o desempenho dos estudantes com relação aos conteúdos programáticos das diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

Na Universidade Estadual de Goiás – UEG – aconteceu no ano 2000 a instalação da primeira Comissão de Avaliação Institucional (CAI) e a criação dos Núcleos de Avaliação Institucional (NAI), instalados nas Unidades Universitárias. Em 2011, acontece a criação da Gerência de Avaliação Institucional a partir da reforma administrativa, Lei nº. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, em especial da estrutura organizacional complementar da Universidade Estadual de Goiás no âmbito do critério de meritocracia, Decreto nº. 7.275, de 04 de abril de 2011, e a reestruturação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), pela Instrução Normativa nº 29/2011.

Na UEG, a Avaliação é realizada anualmente, sendo que em cada ano contempla eixos diferentes. Os questionários são disponibilizados no sistema (ADMS), sendo um questionário para cada segmento (professor, aluno, técnico administrativo), os eixos da avaliação são mudados a cada dois anos. Os questionários são elaborados pela Gerencia de Avaliação Institucional de Anápolis e os Núcleos de Avaliação Institucional (NAI), de cada unidade são apenas instruídos



a realizar o processo de avaliação. No site da instituição encontra-se a seguinte descrição do processo de Avaliação Institucional da Universidade:

A avaliação institucional “é um processo sistemático de identificação de méritos e de valores, de fatos e de expectativas; é uma atividade complexa que envolve: múltiplos instrumentos; diferentes momentos; diferentes agentes” (INEP/CONAES 2006). Sua finalidade maior é promover o desenvolvimento e a consolidação das instituições, elevando a qualidade de suas ações e produtos. Segundo os órgãos normativos, é realizada para verificar o desempenho das instituições de educação superior em atendimento às exigências legais estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), cujo executor é o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira do Ministério da Educação (MEC/INEP), obedecendo às exigências legais reiteradas pelo Conselho Estadual de Educação de Goiás (CEE/GO), órgão regulador do Estado. (UEG – Avaliação Institucional, 2018)

De acordo com informações fornecidas pelos atuais responsáveis do NAI (Núcleo de Avaliação Institucional) da UEG-Unidade Universitária de Iporá, a avaliação constitui um momento em que a instituição realiza o exercício de refletir a sua prática para descobrir não só suas potencialidades, mas também rever os pontos que requerem melhorias. Contudo até o ano passado o campus não tinha retorno contínuo de suas avaliações, mas, segundo informações do NAI, a partir deste ano as unidades receberão esse retorno.

A sistematização destes dados é importante para elaboração de outros documentos institucionais tais como, o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI). No site da UEG, encontra-se o PDI 2010 – 2019, ou seja, um plano para ser desenvolvido ao longo de nove anos. Sendo que o retorno dos relatórios da Avaliação Institucional, não foi contínuo até o momento, então a avaliação não influenciou na elaboração e revisão do PDI da universidade. O resultado destes relatórios, também não influenciam as ações da instituição e, segundo informações fornecidas pelo NAI do campus de Iporá, o núcleo atua apenas como tutor no processo de Avaliação Institucional, recebendo os questionários prontos e orientando os alunos a responde-los, não participando de sua elaboração.

Diante do que foi estudado até aqui podemos chegar à uma conclusão parcial sobre a Avaliação Institucional dentro da UEG, ela não está cumprindo o seu papel principal que é o de auxiliar na elaboração de políticas e ações de expansão e reestruturação da instituição, ou seja, na UEG a Avaliação Institucional é realizada



até o momento, em atendimento às exigências legais estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Considerações Finais

A avaliação do ensino superior no Brasil é vista com bons olhos por boa parte dos envolvidos e da sociedade em geral, pois através dela se pode buscar mais recursos para as IES, mostrando onde esses recursos são necessários, isso é feito a partir da análise dos resultados das Avaliações Institucionais, que possibilitam uma maior clareza na administração dos recursos destinados as IES.

Botelho, Santos, Souza e Lima (2014), questionam sobre a dificuldade de se falar de um sistema de avaliação do Ensino Superior voltado para a qualidade do ensino em um país onde a graduação é avaliada pelo SINAES, os programas de pós – graduação, mestrado e doutorado são avaliados pela CAPES e o lato senso não é avaliado. Destacam a diversidade de instrumentos (auto avaliação, avaliação in loco, ENADE, CPC, IGC, dentre outros) e suas diferentes finalidades, usadas para avaliar a instituição, o aluno e o curso, para credenciar ou recredenciar as Instituições de Ensino Superior, autorizar e reconhecer o curso. Diante dessa diversidade o desafio que se coloca é: como alinhar todos esses instrumentos em um conceito único e real de qualidade do ensino de uma IES? Uma avaliação que conduza de forma clara e precisa a situação atual de uma instituição, seus pontos fortes e fracos, a fim de se construir um caminho de mudanças e transformações em prol da comunidade e de toda a sociedade (BOTELHO, SANTOS, SOUZA E LIMA, 2014, p. 13).

A dificuldade de usar os resultados da Avaliação Institucional para planejamento e melhorias necessárias nas instituições de Ensino Superior, esbarra na burocracia não só governamental, mas, da própria instituição, segundo informações fornecidas pelo Núcleo de Avaliação Institucional (NAI) do campus de Iporá, este é um dos principais obstáculos encontrado pela instituição atualmente.

Os questionamentos que surgem à medida que se conhece o Sistema de Avaliação de Ensino Superior Brasileiro, são muitos e pelo que foi estudado até agora ainda há um longo caminho a ser percorrido até que o mesmo seja mais eficiente e contemple toda a diversidade existente em nosso país.

Agradecimentos

À Universidade Estadual de Goiás – UEG, especialmente ao campus de Iporá na pessoa de seu diretor Saulo Henrique Oliveira, por seu programa de Iniciação Científica, permitindo a nós alunos o contato com pesquisas e novos conhecimentos.

À Professora Mestre Suzana Rodrigues Floresta, pela orientação, paciência e apoio ao longo dessa jornada.

À minha família, em especial ao meu esposo Robson Carlos pelo apoio, incentivo, paciência e carinho sempre dedicados a mim, mesmo nos piores dias desta caminhada.

Referências

BARREYRO, Gladys Beatriz; ROTHEN, José Carlos. **Para uma história da avaliação da educação superior brasileira: análise dos documentos do PARU, CNRES, GERES e PAIUB.** Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-40772008000100008. Acesso em: 19 de Outubro de 2017.

BESE, Regina Macedo Boaventura. **Um breve histórico da Avaliação Institucional no Brasil.** Disponível em: <http://gestaouniversitaria.com.br/artigos/um-breve-historico-da-avaliacao-institucional-no-brasil>. Acesso em: 05 de Setembro de 2017.

BOTELHO, Rodrigo Otávio. SANTOS, Adalto Barros dos. SOUZA, Paula Clarissa de. LIMA, Mauricio Andrade de. **APRECIÇÃO CRÍTICA AO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – SINAES.** Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/131787/2014-163.pdf?sequence=1>. Acesso em: 10 de Janeiro de 2018.

BRASIL. **LEI Nº 10.861, DE 14 DE ABRIL DE 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES - e dá outras Providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/sinaes.pdf>. Acesso em: 20 de Abril de 2018.

FERREIRA, Amanda da Silva; HOLOVATI, Giancarlos; PERREIRA, David da Silva. **Uma Metodologia de Análise de Políticas Públicas Educacionais.** IV Semana Acadêmica de Matemática da UTFPR-CP. 2015.



GATTI, Bernadete A. Análise das políticas públicas para formação continuada no Brasil, na última década. **Revista Brasileira de Educação**, v.13 n.37 jan./abr. 2008.

REIS, Marlene Barbosa de Freitas; FREITAS, Carla Conti de; SILVA, Yara Fonseca de Oliveira e; **Políticas Públicas Educacionais: Estudo de Caso da UEG**. V *Jornada Internacional de Políticas Públicas*. São Luís do Maranhão, 23 a 26 de agosto de 2011. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DE_EDUCACAO/POLITICAS_PUBLICAS_EDUCACIONAIS_ESTUDO_DE_CASO_DA_UEG.pdf>. Acesso em: 13 de Março de 2018.

SOUZA, Francisco Heitor de Magalhães. BOTELHO, Arlete de Freitas. LEMOS, Jandernaide Resende. **Cultura de avaliação institucional e gestão das IES: significado e atuação da CPA**. Disponível em: http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/seminarios_regionais/trabalhos_regiao/2013/centro_oeste/eixo_1/cultura_avaliacao_institu_gestao_ies_significado_atuacao_cpa.pdf. Acesso em: 09 de Julho de 2018.

UEG. **Instrução Normativa nº 29/2011, Anápolis 2011**. Instrução Normativa que regulamenta a CPA (Comissão Propria de Avaliação). Disponível em: http://www.legislacao.ueg.br//exec/consulta_tipo_doc_legislacao/?funcao=lista_tipo_doc_legislacao&variavel=24&ano=2011. Acesso em: 10 de Janeiro de 2018.

UEG. Universidade Estadual de Goiás. Avaliação Institucional. Disponível em: <http://www.avaliacaoinstitucional.ueg.br>. Acesso em 22 de Fevereiro de 2018.



V Congresso de Ensino,
Pesquisa e Extensão da UEG



REALIZAÇÃO

PRG
Pró-Reitoria de
Graduação

PRP
Pró-Reitoria de
Pesquisa e
Pós-Graduação

PRE
Pró-Reitoria de
Extensão, Cultura e
Assuntos Estudantis



**Universidade
Estadual de Goiás**